



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

**TERMO ADITIVO N. 155/2009**

**Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 052/2008, cujo objeto é o registro de preços de DVD-RW, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 180 do Pregão n. 059/2008, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Elmo Papelaria Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa ELMO PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 03.999.762/0001-31, sediada na Rua Prefeito José Kehrig, 5501, Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor João Paulo Schorhaue, inscrito no CPF sob o n. 028.489.879-10, residente e domiciliado em Santo Amaro da Imperatriz/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo da quantidade estimada do subitem 1.1.1 da Ata de Registro de Preços n. 052/2008, o qual passa a ter a seguinte redação:

“1.1.1. DVD-RW, regravável, 4,7GB, 4X, 120 minutos, imprimível.

Marca: MAXPRINT

Quantitativo estimado: 125 (cento e vinte e cinco) unidades.

Preço unitário: R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos).”

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n. 052/2008.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 28 de maio de 2009.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

JOÃO PAULO SCHORHAUE  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO  
COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO